



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Oferta de Mobilidade Intercarreiras, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia de Cabeceiras de Basto, para um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Desporto para a Divisão de Desenvolvimento Económico

ATA N.º 4

-----Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniram os senhores, Eng.º Luís Cabral de Almeida Summavielle, Chefe da Divisão de Obras Municipais, Dra. Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira e Dr. Manuel Henriques de Oliveira, Chefe da Divisão de Educação, Saúde e Ação Social, na qualidade de Júri da oferta de mobilidade intercarreras, aberto apenas a trabalhadores da Autarquia de Cabeceiras de Basto, para um (1) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior na área de Desporto para a Divisão de Desenvolvimento Económico, a fim de apreciar as eventuais alegações apresentadas em sede de direito de audiência dos interessados, pronunciando-se da seguinte forma:-----

-----1. Notificada a candidata excluída na fase de admissão, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do código do procedimento administrativo, para dizer o que se lhe oferecesse no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o Júri constatou que a mesma não apresentou alegações em sede de audiência prévia, pelo que, deliberou, por unanimidade manter como excluída a seguinte candidata por não ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na Autarquia de Cabeceiras de Basto, sendo que o presente procedimento de mobilidade foi aberto apenas a trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal desta Autarquia: -----

-----Ana Filipa Campos Martins-----

-----2. Notificado o candidato Marco Filipe da Silva Pereira de Carvalho, para querendo se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, o Júri constatou que o candidato veio em sede de audiência prévia comunicar que aceita a avaliação final atribuída pelo júri.-----

-----3. O Júri, deliberou, que os resultados obtidos na aplicação do método de seleção (entrevista profissional de seleção), que consta da ata n.º 3, que aqui se dá por reproduzida, resultou na seguinte classificação final:-----

-----1.º classificado: Marco Filipe da Silva Pereira de Carvalho-----16,00 valores;

-----4. O Júri deliberou ainda, por unanimidade, e após homologação da referida lista por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, notificar o candidato aprovado para início de funções na carreira de técnico superior.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 606 330 334

O Juri,

(Luís Cabral de Almeida Summaville, Eng.º)

(Sílvia Manuela Barroso de Oliveira, Dra.)

(Manuel Henriques de Oliveira, Dr.)

Homologo,

26 / 09 / 2025

O Presidente da Câmara,

Francisco Luís Teixeira Alves